

LIDO
Em 10 / 12 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº **IND 8080/2009** (Do Senhor Deputado **RÔNEY NEMER**)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CMT
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOMAF

Em 11 / 12 / 09
[Assinatura]
Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Centros Comunitários na Cidade de Samambaia - DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Centros Comunitários na Cidade de Samambaia - DF.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa construir na Cidade de Samambaia, Centros Comunitários que trarão benefícios a todos os moradores desta região.

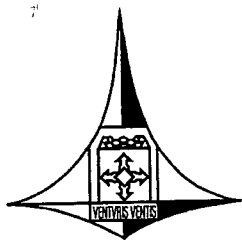
SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70086-900 - Brasília - DF

dj

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 8080 / 2009
Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMDF-09-Dez-2009 15:24

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Sabendo que os Centros Comunitários são locais privilegiados de execução direta das ações de proteção social básica da assistência social, cujo objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Seus programas, projetos, serviços e benefícios destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos/relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

A população de Samambaia enfrenta vários problemas, especialmente, os de ordem social, sendo neste enfoque um dos principais a falta de espaços de convivência para a sua população, bem como de locais para a efetivação do objetivo primordial de tais centros.

A construção dos centros comunitários será em certa medida, um alívio para os moradores, já que essa população terá um espaço para reuniões, confraternizações, seminários, cursos, palestras, promovendo ainda uma integração entre gerações e convívio social etc, sem precisar se deslocar para outra cidade satélite.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

dj

Setor Protocolo Legislativo

ind Nº 8080 / 2009

Folha Nº 02 *flm*